

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO SR. JOÃO CARLOS RUBENS DE ALMEIDA, COM BASE NA DISPENSA Nº 006/2020. (PROCESSO LICITATÓRIO 061/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIO** do outro lado a Sra. **LOCATÁRIA** e o Sr. **João Carlos Rubens de Almeida**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 341.614.816-91, RG nº M – 2.467.860 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 137, Bairro Centro, Itajubá/MG, Cep: 37.505-000, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três (24/04/2023), findando em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

Fica reajustado o valor do referido contrato em 1,86 % com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – março de 2023)

Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador, o valor mensal de R\$ 2.947,62 (Dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 35.371,50 (Trinta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de março de 2023.

Assinado de forma digital por NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO CARLOS RUBENS DE ALMEIDA
Proprietário

VISTO: PROJU

RODRIGO
GUIMARAE
S BRAGA

Assinado de forma digital por
RODRIGO GUIMARAE S BRAGA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=RODRIGO GUIMARAE S BRAGA:68177160630

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 – (35) 99899-3852 licitaitajuba@gmail.com